

matrícula

103.614

ficha

01

São Paulo, 8 de maio de 2007

**IMÓVEL:** APARTAMENTO – TIPO N. 191 (cento e noventa e um), localizado no 19º andar, da “TORRE B” do “CONDOMÍNIO EVIDENCE”, situado na Rua João Alves dos Santos n. 101, Rua Pedro Pomponazzi e Rua Rousseau, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa total de 164,9700m<sup>2</sup>, sendo 19,7400m<sup>2</sup> correspondentes a 02 (duas) vagas médias de ns. 61 e 70, com capacidade para um veículo de passeio de porte médio em cada vaga, localizadas uma atrás da outra, no 1º subsolo, e 1,7600m<sup>2</sup> correspondentes a 01 (um) depósito de n. 61, localizado no 1º subsolo, a área comum total de 106,9757m<sup>2</sup>, totalizando a área de 271,9457m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,126800% ou 59,366020m<sup>2</sup> no terreno do condomínio.

**CONTRIBUINTES:** 039.161.0015-7, 039.161.0016-5, 039.161.0017-3, 039.161.0018-1, 039.161.0019-1, 039.161.0020-3 e 039.161.0032-7.

**PROPRIETÁRIA:** KLABIN SEGALL CYRELA SPE LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 05.795.656/0001-61, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo n. 555, 1º andar, sala Q 87, parte, ITM Exp. – Vila Leopoldina, nesta Capital.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** R.02/95.828, em 5.9.2003, R.01/96.067 e R.01/96.068 em 5.4.2004 (aquisições), e R.04/97.164, em 8.5.2007 (especificação), todas deste Registro. (Microfilme n. 242.696).

Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

AV. 01 – Em 8 de maio de 2007

Ref. prenotação n. 242.696, de 7 de maio de 2007

Procede-se a esta averbação, para constar que conforme R.02/97.164, em 15.4.2005, a proprietária deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao **BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.394.079/0001-04, com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan n. 246, nesta Capital, para garantia da abertura de crédito e financiamento no valor de R\$ 11.760.000,00 (onze milhões setecentos e sessenta mil reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas, a partir de 1º de abril de 2006, na forma ajustada no título, sendo que o vencimento da dívida se dará em 1º de setembro de 2007, com juros a taxa efetiva de 12,00% a.a., equivalente a 0,9489% a.m., constando do título outras cláusulas e condições.

  
Gilberto Estevam Dalpetto Rizzo  
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

(continua no verso)

matrícula

103.614

ficha

01

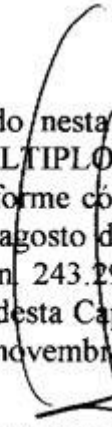
verso

**AV. 02** – Em 11 de setembro de 2008

Ref. prenotação n. 258.059, de 2 de setembro de 2008

Averba-se a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 8 de agosto de 2008, que o BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A., teve sua denominação alterada para **BANCO ITAUBANK S.A.**, conforme cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n. 243.299/06-0, em 12 de setembro de 2006, e publicada no Diário Oficial Empresarial desta Capital, edição de 14 de setembro de 2006, microfilmada sob n. 248.518, em 28 de novembro de 2007.

  
André de Almeida Cançado  
Escravento

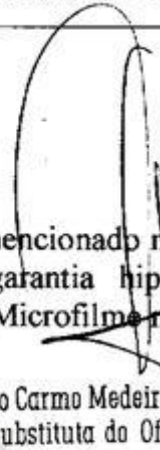
  
Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

**AV. 03** – Em 11 de setembro de 2008

Ref. prenotação n. 258.059, de 2 de setembro de 2008

**CANCELAMENTO:** Averba-se nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária do R.02/97.164, cancelando-se conseqüentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 258.059).

  
André de Almeida Cançado  
Escravento

  
Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

**AV. 04** – Em 5 de agosto de 2011

Ref. prenotação n. 295.303, de 4 de agosto de 2011

**CONTRIBUINTE:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 27 de maio de 2011, na página 383, do livro n. 9.472, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 039.161.0114-5, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU, expedida em 5 de agosto de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo. (Microfilme n. 295.303).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escravento

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

-(continua na ficha n. 02)-

matrícula

103.614

ficha

02

São Paulo, 5 de agosto de 2011

R. 05 – Em 5 de agosto de 2011

Ref. prenotação n. 295.303, de 4 de agosto de 2011

**VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 430.176,65 (quatrocentos e trinta mil cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a **CELIO CORRADINI**, RG n. 3.170.342-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 066.366.678-34, e sua mulher **APARECIDA ISSA CORRADINI**, RG n. 3.382.646-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 063.694.248-11, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pomponazzi n. 230, ap. 31, Klabin, nesta Capital. Consta do título que a alienante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 002552011-21200656, emitida em 15 de março de 2011, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, n. 9493.1AC4.61A9.AF98, emitida em 11 de abril de 2011. Valor Venal de Referência: R\$ 579.449,00. (Microfilme n. 295.303).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

R. 06 – Em 10 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.389, de 7 de março de 2014

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Operação de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, e de Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 5 de março de 2014, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 00.000.000/0646-70, com sede em Brasília – DF, por sua Agência ANA ROSA-SP, prefixo 0646-7, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 671.500,00 (seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais), pagável por meio de 100 (cem) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de maio de 2014, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 324.389).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

------(continua no verso)-----

matrícula

103.614

ficha

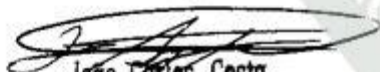
02

verso

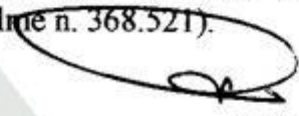
AV. 07 – Em 26 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.521, de 5 de julho de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 5 de julho de 2018, na forma do Provimento CG.6/2009, pelo 16º Ofício Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 1107955-1120168260100, da Ação de Execução Civil movida por CONDOMÍNIO EVIDENCE, CNPJ(MF) n. 09.103.211/0001-24, em face de CELIO CORRADINI, CPF(MF) n. 066.366.678-34, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 29.632,12 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, CELIO CORRADINI, qualificado. (Microfilme n. 368.521).



João Carlos Costa  
Escrevente



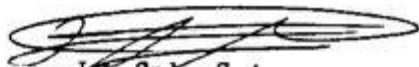
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 08 – Em 3 de abril de 2019

Ref. prenotação n. 376.102, de 20 de março de 2019

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 19 de março de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 32ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0051088-15.2016, movida por ALBERTO COSENTINO FILHO, CPF(MF) n. 019.338.508-25, em face de MANDERVILLE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ(MF) n. 09.563.779/0001-28, CELIO CORRADINI, CPF(MF) n. 066.366.678-34, e APARECIDA ISSA CORRADINI, CPF(MF) n. 063.694.248-11, procedemos à averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 170.528,10 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, a co-executada MANDERVILLE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME, qualificada. (Microfilme n. 376.102).

Selo Digital Nº 111450331000103614000819E



João Carlos Costa  
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL